

## ATA Nº 015/2017

Aos dois (02) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Gabiatti Desengrini e Rogemir Civa. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 012 e 014/2017, das Sessões Extraordinária e Ordinária realizadas respectivamente nos dias seis (06) e dezoito (18) de abril de 2017, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Nelsinho a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 042, 043 e 044/2017. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 042//2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário e da outras providências.” Foram apresentadas as seguintes emendas para este projeto: Emenda Modificativa nº 001, de autoria do Vereador Nelsinho, que acrescenta o Parágrafo Segundo ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 042/2017, com a seguinte redação: “§ 2º - As contratações serão precedidas através do Processo Seletivo Simplificado” e, Emenda Modificativa nº 002, de autoria do Vereador Alvaro, que dá a seguinte redação ao caput do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 042/2017: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado, 02 Professor de Matemática, 02 Professor de Biologia, 01 Professor de Inglês, 01 Professor de Artes e 01 Professor de História para atender as necessidades imediatas do sistema Municipal de Ensino e viabilizar o andamento do ano letivo de 2017.” Colocados em discussão, o Vereador Rogemir informou que alguns professores assumiram cargos no executivo municipal e por isso a necessidade de contratação de novos professores para substituí-los. Quanto a emenda que se refere ao Processo Seletivo, salientou que nem seria necessária tendo em vista que a Lei Federal já determina isso. O Vereador Nelsinho disse que está se iniciando uma nova fase na Câmara de Vereadores e espera que haja entendimento entre as bancadas e também com o Executivo. Quanto ao projeto, lembrou que costumeiramente em todas as administrações professores são chamados para assumirem cargos no Executivo. O Vereador Tiago disse que com certeza está aqui para trabalhar junto para o melhor do Município. O Vereador Daniel disse que alunos estão praticamente um mês sem aula e entende que não deveriam ter tirado professores da sala da aula sem antes ter os professores substitutos. A Vereadora Sueli também salientou que a secretaria de educação já deveria ter providenciado novos professores para evitar que os alunos ficassem sem aula. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis ao projeto e as emendas. Colocados o Parecer, as Emendas Modificativas nº 001 e 002 e o Projeto de Lei nº 042/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 043//2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função motorista e dá outras providências.” Foram apresentadas as seguintes emendas para este projeto: Emenda Modificativa nº 001, de autoria do Vereador Rogemir, que dá a seguinte redação ao caput do Artigo 3º do

Projeto de Lei nº 043/2017: “Art. 3º - O contrato de que trata esta, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no art. 205 da Lei Complementar nº 007, de 04 de abril de 2016” e, Emenda Modificativa nº 002, de autoria do Vereador Nelsinho, que acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 043/2017, com a seguinte redação: “§ Único - A contratação será precedida através do Processo Seletivo Simplificado.” Colocados em discussão, o Vereador Rogemir informou que não tem ninguém na banca de espera do processo seletivo para assumir o lugar de um servidor que pediu exoneração do cargo. O Vereador Tiago disse que é mais um projeto que chegou a Câmara com erros mas que não está aqui para trancar nada. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis ao projeto e as emendas. Colocados o Parecer, as Emendas Modificativas nº 001 e 002 e o Projeto de Lei nº 043/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 044//2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associazione Italiani Di Cuore de Arvorezinha dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância de incentivar a cultura italiana no nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 044/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para que a ex-Secretária de Administração Carolina Fontana fizesse uso da palavra e apresentasse um relatório com as realizações da administração passada. Reaberta a sessão, passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Rogemir agradeceu a aprovação dos projetos. O Presidente comentou sobre a experiência de assumir a chefia do executivo municipal. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.